

RESOLUÇÃO Nº 39/2012

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 21/11/2012, tendo em vista o constante no Processo nº 23078.030086/12-12, nos termos do Parecer nº 30/2012 da Comissão de Recursos

RESOLVE

NÃO CONHECER do recurso interposto pela candidata **RENATA OVENHAUSEN ALBERNAZ** quanto ao resultado final do Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento de Cargo na Classe de Professor Adjunto, do Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito, Área de Política e Teoria do Estado, da Faculdade de Direito da UFRGS, uma vez que a solicitação de revisão de notas não encontra amparo na legislação que regeu o concurso em questão (Decisão nº 349/2011 do CONSUN).

Porto Alegre, 21 de novembro de 2012.


RUI VICENTE OPPERMAN,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.